



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5725/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a abertura de inscrições para obtenção de Licença Especial Temporária para o comércio ambulante nas praias durante a temporada de verão 2021/2022.

JUSTIFICATIVA:

O atraso para abertura das inscrições vem causando transtorno à potenciais comerciantes e potencialmente prejudicando a economia do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**